



ESTADO DO MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO Nº071/2025

Nos termos do artigo 87, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Vereadores que esta subscrevem, **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA e JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO**, indicam ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio dos órgãos e departamentos competentes, adote providências urgentes para a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO DO BOSQUE**, bem como dos demais bairros do Município de Sapezal – MT.

JUSTIFICATIVA

Imagine viver décadas no mesmo lar, tijolo por tijolo construído com esforço e dedicação, e ainda assim não ter a certeza jurídica de que aquele espaço é realmente seu. Este é o cenário de centenas de famílias do **Bairro do Bosque**, berço da história de Sapezal, onde se ergueu, com suor e esperança, a base do nosso município.

O Bairro do Bosque é símbolo da luta e perseverança de trabalhadores que, mesmo sem recursos, fincaram raízes profundas neste solo. Contudo, muitos desses moradores ainda vivem à margem da segurança jurídica, **sem o título definitivo de suas propriedades – documento essencial para garantir direitos e abrir portas para uma vida mais digna.**

Essas famílias, que ajudaram a construir Sapezal, possuem apenas contratos de compra e venda, transmitidos informalmente, sem validade plena. Tal realidade impede acesso ao crédito, investimentos e a regularização de heranças, gerando insegurança patrimonial e social.

É hora de mudar essa realidade. A regularização fundiária, amparada **pela Lei Federal nº 13.465/2017**, não entrega apenas papéis: **entrega dignidade, segurança e futuro.** Garante que os moradores se tornem proprietários de fato e de direito. Além disso, promove o desenvolvimento urbano ordenado, eleva a arrecadação municipal e fortalece a cidadania.

Diversos moradores procuraram os Vereadores signatários, motivados pela esperança de ver esse sonho concretizado. Esta indicação nasce da voz dessas famílias, que pedem urgência e sensibilidade do Poder Executivo para agir.

Propomos que o Executivo mobilize os setores técnicos, inicie os estudos necessários, com levantamentos topográficos, cadastro social, e articulação junto aos cartórios e órgãos de registro, para dar início imediato ao processo de regularização fundiária no Bairro do Bosque e demais regiões que enfrentam a mesma situação.



ESTADO DO MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Não se trata apenas de uma ação administrativa, trata-se de um gesto de justiça social com aqueles que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade.

Contem com nosso total apoio para a viabilização deste processo transformador, que trará benefícios permanentes para a população e para o futuro de Sapezal.

Plenário da Câmara M. de Sapezal – MT, aos Vinte e Nove dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Vereador

JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO
Vereador